



O Presente em 22/12/2012, Edição nº 3494

DECRETO N.º 3021/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1516/2012 de 21 de dezembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMB. IND. E COMERCIO
 09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND. COM E SERVIÇOS
 09.04.023.691.0018.2082 - APOIO FINANCEIRO FESTIVIDADES 36 ANOS DE N.Sta ROSA
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
 1000 - Recursos Ordinários (livres) Excesso de R\$ 10.0000,00
 Arrecadação – Exercício Corrente.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício da ITAIPU BINACIONAL- Apoio Financeiro para festividades alusivas aos 36 anos do Município de Nova Santa Rosa na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 1000 Recursos Ordinários (livres) Excesso de R\$ 10.0000,00
 Receita 19909905 Arrecadação – Exercício Corrente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: Apoio Financeiro Festividades 36 anos de Nova Santa Rosa.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 018 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMERCIO

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Apoio Financeiro Festividades 36 anos de Nova Santa Rosa.	Global	1,00



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito